

PORTARIA N.º 093/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial ao servidor Elias Canuto Brandão, lotado no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento constante no protocolo nº 24.967.047-2 de 10/11/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Elias Canuto Brandão CPF nº XXX.281.769-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotado no *campus* de Paranavaí, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/06/2010 a 31/05/2015** e fruição em **02/03/2026 a 30/05/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora